SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 23 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3651

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de potabilidade de água, sob demanda, incluindo coleta de amostras, transporte, realização de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas, emissão de laudos técnicos e fornecimento de resultados conforme padrões estabelecidos pela legislação vigente.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/07/2026, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 29/07/2026, às 08 horas (Horário de Brasília);
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **29/07/2026, às 08h01 (Horário de Brasília);**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29/07/2026, às 9h30 (Horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas corridas**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail licitacao@barradoturvo.sp.gov.br.

Barra do Turvo, 22 de julho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:0E1332B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**

CONTRATADO**: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA**
CNPJ Nº: **54.697.987/0001-74**

OBJETO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de itens de Utensílios de Cozinha, para atendimento da demanda nas 08 (oito) unidades escolares do Município de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.488,00 (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

Barra do Turvo/SP, 22 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:7F8BE83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADA**: W.A TRANSPORTES BRASIL LTDA**
CNPJ: **12.098.785/0001-66**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações de captação, reservação e distribuição de água em bairros e áreas rurais do Município de Barra do Turvo/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantitativos estimados, áreas de atendimento e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 519.996,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Alves Mascarenhas
Código Identificador:C403F4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, que demonstram inconsistências substanciais entre as rotas e quilometragens originalmente licitadas e a efetiva necessidade do serviço de transporte escolar;
Considerando que a Administração Pública possui o dever de zelar pela legalidade de seus atos, podendo anulá-los quando constatado vício que os torne ilegais, conforme o princípio da autotutela administrativa;
Considerando que foi oportunizado à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECIDO:

Com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo Licitatório nº 092/2025, e, em consequência, declarar extinto o Contrato nº 009/2026, firmado com a empresa W.A. Transportes Brasil Ltda.
Ficam resguardados os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados e regularmente comprovados até a data do encerramento, sem prejuízo das glosas e da apuração das responsabilidades eventualmente cabíveis.
Determina-se a publicação deste Termo e a adoção das demais providências administrativas pertinentes.

Barra do Turvo, 22 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:0E1FF501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

PROGRAMA AUXÍLIO - DESEMPREGO 001/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público 001/2025, Seleção Pública Simplificada, Programa Auxílio – Desemprego.
Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Conta corrente para depósito (SANTANDER) – xerox
1 foto 3x4

1.1. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital serão excluídos do Programa Auxílio - Desemprego, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO – CLASSIFICAÇÃO FEMININA	CLASSIF.	PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO
Maria Edna Barreto dos Santos Silva	**79**	001/2025
Edilene Ribeiro dos Santos Abreu	**80**	001/2025
Juliana dos Santos Bonrruque	**81**	001/2025
Ieda Queiroz de Pontes	**82**	001/2025
Raquel Ferreira Simão	**83**	001/2025
Dejanira de Pontes	**84**	001/2025
Leticia Morato de Oliveira	**85**	001/2025
Vanderleia Pereira Santos	**86**	001/2025
Pamela Cristina Pinto Dias	**87**	001/2025
Silvana de Oliveira Martins	**88**	001/2025

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:63D1BA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 259/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DAIANE GALVAO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **DAIANE GALVAO MACIEL,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **10/07/2026 a 24/07/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:03C3BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 260/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSELI FLORIANO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **ROSELI FLORIANO NUNES,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **10/07/2026 a 24/07/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:E0BDF8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 261/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SEBASTIÃO QUEIROZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio ao servidor **SEBASTIÃO QUEIROZ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. O servidor usufruirá da **licença por 30 dias** no período de **11/07/2026 a 09/08/2026**, podendo ser convocado a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:6D34093A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 262/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **13/07/2026 a 27/07/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:25A18D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 263/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ARIANI MICHELE COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **ARIANI MICHELE COSTA,** ocupante do cargo de **VETERINÁRIO**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **14/07/2026 a 28/07/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:A74DD54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 264/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
GISLAINE BANDEIRA PEREIRA	17/07/2026 - 15/08/2026	09/01/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:8CD86E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 265/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeada, a **Sra. NADIA DOS SANTOS LEMISZKA BATISTA,** portadora da Cédula de Identidade RG: 36.960.631-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 103.040.258-28, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar**, no período de 17 de julho a 15 agosto de 2026, em substituição a Conselheira que estará em gozo de férias durante o período acima mencionado.
Art. 2°. A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 17 de Julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:80D74867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 266/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSALVA PEREIRA AGOSTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **ROSALVA PEREIRA AGOSTINI,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:5CCC0D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 267/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSANGELA CANDIDA DE ABREU SALLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE: Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio à servidora **ROSANGELA CANDIDA DE ABREU SALLES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A servidora usufruirá da **licença por 30 dias** no período de **20/07/2026 a 18/08/2026**, podendo ser convocada a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:B2E63913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 268/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
BLENDA RODRIGUES	20/07/2026 – 18/08/2026	15/07/2026
CRISTINA RIBEIRO DE LIMA CAIRES	20/07/2026 – 18/08/2026	20/12/2025
ELEN DE OLIVEIRA VALE DOS REIS	20/07/2026 – 03/08/2026	10/03/2026
KASSIANA DE OLIVEIRA LARA	20/07/2026 - 03/08/2026	22/07/2025
NAYARA PONTES SANTANA BATISTA	20/07/2026 – 18/08/2026	25/06/2025
VALDETE LICIA DE ARAUJO	20/07/2026 - 24/07/2026	26/03/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:63E8E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 269/2026

"DISPÕE SOBRE A POSSE DE FERNANDO HENRIQUE BARBOSA DO AMARAL *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. EMPOSSAR, a partir desta data **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA DO AMARAL,** para assumir o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2024, percebendo seus vencimentos na Ref.4-A do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:973F5EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 270/2026

"DISPÕE SOBRE A POSSE DE JULIANA DOS SANTOS BONRRUQUE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. EMPOSSAR, a partir desta data **JULIANA DOS SANTOS BONRRUQUE,** para assumir o Cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2024, percebendo seus vencimentos na Ref.4-A do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:69583E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 271/2026

"DISPÕE SOBRE A POSSE DE ADRIANE DE CASSIA SILVA ABREU *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. EMPOSSAR, a partir desta data **ADRIANE DE CASSIA SILVA ABREU,** para assumir o Cargo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2024, percebendo seus vencimentos na Ref.4-A do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Julho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:2248B530

